Zimbra pregao@unifal-mg.edu.br

## Re: esclarecimento

**De:** Refrimaster < contato@refri-master.com>

Seg, 15 de ago de 2016 10:29

∅1 anexo

Assunto: Re: esclarecimento

Para: Pregão <pregao@unifal-mg.edu.br>

Com base nas informações abaixo, a empresa NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUSA, deve ser inabilitada por não atender aos requisitos, uma vez que a mesma não possui registro no CREA.

## Atenciosamente,

William M. Fonseca

**Diretor Comercial** 

Tel: +55 (33) 3523-6210

Tel: +55 (33) 8800-0500

Email: contato@refri-master.com

SKYPE: william.miranda63

Av. Sete de Setembro,3015 - centro - Cep: 35010-172 - Governador Valadares-MG

Av. Sidônio Otoni, 795 - Cep: 39801-970 - Teófilo Otoni-MG

Em 26/07/2016 08:47, Pregão escreveu:

Bom dia

Segue a resposta do setor requisitante

Como se trata de exigências de caráter técnico, deverá apresentar junto com os documentos de habilitação.

A empresa deverá estar sim cadastrada no CREA

Atenciasamente,

Equipe do Pregão / Setor de Compras Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG CNP.J. 17.879.859/0001-15 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro - Alfenas-MG - CEP-37130-000 Tel. (35) 3299-1070 / Fax. (35) 3299-1071 e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br

Site: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes



**De:** "REFRIMASTER" <contato@refri-master.com> 

Enviadas: Segunda-feira, 25 de julho de 2016 16:33:10

Assunto: esclarecimento

Ref. pregão 064/2016

Boa tarde,

Para fins de habilitação é necessario estar registrado no CREA ?

Pois nos requisitos de habilitação do edital não consta, porem no anexo TERMO DE REFERENCIA, pede para que seja apresentado REGISTRO e ATESTADO do CREA.

## 9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar registro junto ao CREA, apresentar registro do responsável técnico junto ao CREA. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa pública ou privada, com comprovação de capacidade para prestar serviço de instalação dos equipamentos objeto deste termo de referência; Apresentar registro de capacidade técnica junto ao CREA ou do domicílio do licitante, com indicação no atestado dos responsáveis técnicos da empresa; a CONTRATADA deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o contrato proveniente deste certame assim como a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos serviços objeto das presentes especificações, em nome de engenheiro devidamente qualificado para esse fim, pertencente ao seu quadro técnico permanente.

Essa exigência do CREA é para ser apresentado no ato da contratação ou na faze de habilitação ?

--

Atenciosamente,

William M. Fonseca

**Diretor Comercial** 

Tel: +55 (33) 3523-6210

Tel: +55 (33) 8800-0500

Email: contato@refri-master.com

SKYPE: william.miranda63

Av. Sete de Setembro,3015 - centro - Cep: 35010-172 - Governador Valadares-MG

Av. Sidônio Otoni, 795 - Cep: 39801-970 - Teófilo Otoni-MG



imagem\_pregao\_3.bmp